

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/02/2023 | Edição: 32 | Seção: 3 | Página: 136

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

EDITAL Nº 1/2023

CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná - CRMV-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos da Resolução do CFMV nº 1298/2019 e decisão do Plenário do CRMV-PR, procede a abertura do processo eleitoral para escolha de componentes para a Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes para o triênio 2023/2026 e CONVOCA os Médicos Veterinários e Zootecnistas em pleno gozo de seus direitos para a eleição que será realizada no dia 30 de maio de 2023 por meio de votação eletrônica, pelo site www.eleicoescrmv-pr.webvoto.com.br, das 7h às 19h, ou presencialmente na Sede do CRMV-PR, localizada na Rua Fernandes de Barros, 685, Alto da Rua XV, em Curitiba - PR, das 9h às 19h e também por correspondência, a fim de exercerem seu direito de voto.

QUEM PODE VOTAR

Médicos veterinários e zootecnistas possuidores de inscrição principal no CRMV-PR.

Profissionais com inscrições homologadas no CRMV-PR até o dia 30/04/2023.

Profissionais em dia com a Tesouraria e que não estejam impedidos em face de decisões administrativas ou judiciais transitadas em julgado.

O voto é facultativo para os profissionais que, na data da realização do turno eleitoral tiverem completado 70 anos.

VOTAÇÃO ON-LINE

Todos os profissionais inscritos no CRMV-PR (exceto militares, estrangeiros, não atuantes e com inscrição secundária), receberão uma carta, no endereço cadastrado no SISCAD, contendo a primeira senha de acesso. O profissional deverá acessar o site www.eleicoescrmv-pr.webvoto.com.br e redefinir a senha. Portanto MANTENHA SEUS DADOS ATUALIZADOS NO SISCAD.

O sistema de votação on-line estará disponível das 7h às 19h do dia 30/05/2023 em primeiro turno e, havendo segundo turno, das 7h às 19h do dia 29/06/2023.

VOTAÇÃO PRESENCIAL

A votação presencial acontecerá somente na Sede do CRMV-PR, na Rua Fernandes de Barros, n.º 685, Alto da Rua XV, Curitiba - PR, e terá início às 9h e término às 19h, onde também será disponibilizado aos profissionais um computador com acesso exclusivo ao sítio eletrônico para votação em recinto separado do público com uma cabine indevassável a fim de garantir o sigilo do voto.

VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

O eleitor que optar pela votação por correspondência deverá manifestar sua vontade formalmente, via peticionamento eletrônico no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no endereço eletrônico https://www.crmv-pr.org.br/pagina/305_Voto-Por-Correspondencia.html, até o dia 15/03/2023. Estes irão receber via correio o material necessário à votação por correspondência.

Recomenda-se a postagem de tais votos com prazo suficiente para a chegada na Caixa Postal até o dia 30/05/2023, utilizando-se única e exclusivamente do material fornecido pelo CRMV-PR, onde consta o número da Caixa Postal exclusiva para este fim.

Lembramos que o voto por correspondência só será válido se o documento de

encaminhamento estiver com firma reconhecida.

SEGUNDO TURNO

A opção pela modalidade de votação escolhida no primeiro turno valerá também para o 2º (segundo) turno, caso este venha a ocorrer. Concorrendo mais de 2(duas) chapas e caso não se obtenha a maioria absoluta dos votos do universo dos médicos-veterinários e dos zootecnistas com inscrição principal e no pleno gozo de seus direitos, ou seja, aptos a votar, o CRMV-PR promoverá 2º (segundo) turno no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2023, das 9 (nove) às 19 (dezenove) horas, ininterrupta e exclusivamente, na sua Sede, situada na Rua Fernandes de Barros, 685, Alto da Rua XV e, das 7h às 19h, ininterruptamente, pela Internet (voto eletrônico), no sítio www.eleicoescrmv-pr.webvoto.com.br.

A manifestação de voto por correspondência feita formalmente, via peticionamento eletrônico no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no endereço eletrônico https://www.crmv-pr.org.br/pagina/305_Voto-Pr valerá também para o segundo turno, se houver.

Recomenda-se a postagem de tais votos com prazo suficiente para a chegada na Caixa Postal até o dia 30/05/2023, utilizando-se única e exclusivamente do material fornecido pelo CRMV-PR, onde consta o número da Caixa Postal exclusiva para este fim.

Lembramos que o voto por correspondência só será válido se o documento de encaminhamento estiver com firma reconhecida.

Todos os profissionais inscritos no CRMV-PR receberão uma carta, no endereço cadastrado no SISCAD, contendo a senha para acesso ao site www.eleicoescrmv-pr.webvoto.com.br. A votação correrá no dia 30/05/2023 das 07h às 19h.

As inscrições de Chapas concorrentes obedecerão aos termos da Resolução do CFMV nº 1298/2019, da Lei nº 5.517/68, do Decreto nº 64.704/69 e demais dispositivos vigentes, e deverão ser instruídas com fotografia atual, frontal e colorida do candidato a Presidente, sendo recebidas na Sede do CRMV-PR em Curitiba - PR, até às 16h do dia 31 de março de 2023.

Conforme estabelecido no §1º do artigo 49 da Resolução CFMV nº 1298/2019, se nenhuma das chapas alcançar maioria absoluta na primeira votação, haverá 2º turno no dia 29 de junho de 2023 nos termos descritos neste documento.

Em cumprimento à Resolução CFMV nº 1298/2019, o CRMV-PR contratou, por processo licitatório, empresa especializada para implementação do voto online - Webvoto Tecnologia em Eleições Ltda., CNPJ nº 40.732.403/0001-40 e empresa especializada para promover a auditoria do processo eleitoral - The Perfect Link Consultoria e Comércio Ltda. CNPJ nº 01.912.699/0001-29.

Outras informações e atendimento aos interessados poderão ser obtidas no endereço Rua Fernandes de Barros, nº 685, Alto da Rua XV, Curitiba, Paraná e no endereço eletrônico <https://www.crmv-pr.org.br/>, aba Eleição - 2023.

RODRIGO TÁVORA MIRA
Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.